



ESTADO DO PIAUÍ
 PODER LEGISLATIVO
 CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO PIAUÍ-PI
 CNPJ: 04.979.670/0001-91
 Avenida 29 de Abril S/N - Bairro Tido Mariz
 CEP: 64.178-000 São Lourenço do Piauí-PI

OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ



ESTADO DO PIAUÍ
 Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí
 AV. NOSSA SENHORA DAS DORES-659 FONE: (86)3294-0006
 CEP 64468-000 - Olho D'Água do Piauí C.N.P.J 01.612.595/0001-07
 Olho D'Água do Piauí - Piauí e-mail:
 prefeitura@olhoagua.pi.gov.br

PORTARIA Nº 004/2019 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019.

"Dispões sobre a exoneração por aposentadoria servidor público efetivo, da Câmara Municipal de São Lourenço do Piauí-PI, e dá outras Providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO PIAUÍ-PI, ESTADO DO PIAUÍ, SENHOR SEVERIANO BASTOS RIBEIRO, no uso de suas atribuições privativas que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art.1º EXONERAR, a senhora **DARCY ROSA RAMOS RIBEIRO**, brasileira, inscrita no CPF nº. 199.103.633-72, do cargo de provimento efetivo Auxiliar de Secretário, do Quadro de Pessoal, da Câmara Municipal de São Lourenço do Piauí-PI, por motivo de aposentadoria por idade junto ao INSS.

Art.2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Lourenço do Piauí, Estado do Piauí, ao 01 (Um) dia do mês de Novembro de 2019.

Severiano Bastos Ribeiro
SEVERIANO BASTOS RIBEIRO
 Presidente da Câmara Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
 PODER LEGISLATIVO
 CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO PIAUÍ-PI
 CNPJ: 04.979.670/0001-91
 Avenida 29 de Abril S/N - Bairro Tido Mariz
 CEP: 64.178-000 São Lourenço do Piauí-PI

PORTARIA Nº 005/2019 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019.

"Dispões sobre a nomeação do cargo em comissão de Diretor Administrativo da Câmara Municipal de São Lourenço do Piauí-PI, e dá outras Providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO PIAUÍ-PI, ESTADO DO PIAUÍ, SENHOR SEVERIANO BASTOS RIBEIRO, no uso de suas atribuições privativas que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art.1º NOMEAR, a senhora **CLEUCILENE DE OLIVEIRA DIAS DOS SANTOS**, CPF: 052.621.533-05, RG: 3.297.860 SSP PI, para exercer em comissão o cargo de **DIRETOR ADMINISTRATIVO**, da Câmara Municipal de São Lourenço do Piauí-PI.

Art.2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Lourenço do Piauí, Estado do Piauí, aos 01 (Um) dia do mês de Novembro de 2019.

Severiano Bastos Ribeiro
SEVERIANO BASTOS RIBEIRO
 Presidente da Câmara Municipal

PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 011/2018

PROCEDIMENTO Nº. 002/2018

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO

CONTRATO Nº. 002/2018

PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO AO TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ E A EMPRESA MACRODIESEL PEÇAS TRATORES IMPLEMENTOS E SERVIÇOS LTDA - ME, TENDO POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA OS VEÍCULOS DA PREFEITURA, SECRETARIAS E HOSPITAL DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ, CONFORME ANEXO I E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS.

De um lado, como CONTRATANTE, e assim denominado no presente instrumento, **MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ**, com sede na Avenida Nossa Senhora das Dores, 659, Centro, Olho D'Água do Piauí-PI, CNPJ nº. 01.612.595/0001-07, representada neste ato pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Antônio Francisco dos Santos portador do CPF nº. 340.950.043-04, Prefeito Municipal de OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ - PI, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado nesta cidade, e de outro lado, como CONTRATADA, e assim denominado no presente instrumento, a empresa **MACRODIESEL PEÇAS TRATORES IMPLEMENTOS E SERVIÇOS LTDA - ME - CNPJ Nº. 05.615.178/0001-60**, localizada na Avenida Miguel Rosa, nº. 6919 - Sul - Bairro Redenção - Teresina - PI, neste ato representada pelo seu proprietário o Sr. Rodrigo Pereira da Silva portador do CPF nº. 967.196.643-87, ora representada na forma de seus atos constitutivos.

As partes, assim nomeadas e qualificadas, pelo presente instrumento particular de Contrato Administrativo e na melhor forma de direito, têm, entre si, ajustado o presente contrato, subordinado à Lei Federal nº. 8.666/93 e 8.883/94, bem como vinculado ao Edital de licitação na modalidade tomada de preços nº. 002/2018, já homologado e adjudicado, visando a contratação do objeto descrito na cláusula primeira, e na conformidade das cláusulas e condições seguintes:

DO FUNDAMENTO:

1.1 - O presente aditivo ao contrato fundamenta-se nas disposições da previstos no art. 57, §1º da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, demais alterações e atualizada pela Lei nº 9.648/98, de 27 de maio de 1998, nos termos do TOMADA DE PREÇOS nº 002/2018, e resultado da licitação, devidamente homologada pelo Prefeito, com base na proposta da CONTRATADA, todas as partes integrantes deste contrato independente de transição.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1 Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa para execução dos **FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA OS VEÍCULOS DA PREFEITURA, SECRETARIAS E HOSPITAL DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ.**

1.2 O Edital, seus anexos e a proposta da **CONTRATADA**, fazem parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA E EFICÁCIA:

2.1 O presente contrato tem **prazo de vigência aditado até dia 31 de Dezembro de 2019** a contar da assinatura do presente aditivo.
 2.2 A vigência do contrato, prevista no caput desta cláusula fica condicionada à existência de créditos orçamentários para o exercício em que ocorrerão as despesas.

3. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:

3.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial em tudo que não contrariar o presente termo aditivo que faz parte integrante do contrato nº. 002/2018.

4. CLÁUSULA QUINTA - SUCESSÃO E FORO:

As partes Contratantes aceitam este instrumento na sua totalidade e se obrigam, por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do mesmo, e elegem o foro da cidade e Comarca de Água Branca - PI, para dirimir as dúvidas e controvérsias do presente Termo Contratual. E, por estarem justos e contratados, assinam o presente termo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Olho D'Água do Piauí-PI, 26 de Dezembro de 2018.

ANTÔNIO FRANCISCO DOS SANTOS
 PREFEITO MUNICIPAL

MACRODIESEL PEÇAS TRATORES IMPLEMENTOS E SERVIÇOS LTDA - ME,
 CNPJ Nº. 05.615.178/0001-60,
 CONTRATADA

Testemunhas:

RG
 CPF

RG
 CPF